



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2014

Segundo apostilamento ao Contrato nº 04/2014, referente ao Pregão nº 084/2014, que entre si celebram a Junta Comercial do Estado de Sergipe e a empresa ZDOC – Tecnologia em Documentos e Sistemas LTDA.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

NOME DO ÓRGÃO CONTRATANTE:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE – JUCESE.
ENDEREÇO:	RUA PROPRIÁ 315, CENTRO, ARACAJU/SE
CNPJ Nº	14.460.909/0001-62
REPRESENTANTE LEGAL: (PRESIDENTE)	GEORGE DA TRINDADE GOIS
ESTADO CIVIL:	CASADO
PROFISSÃO:	ADMINISTRADOR
CPF Nº	
RG Nº	SSP/SE

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL:	ZDOC – TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA
ENDEREÇO:	AV. CARLOS RODRIGUES DA CRUZ, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO, BAIRRO CAPUCHO, ARACAJU/SE, CEP 49081-190.
TELEFONE:	(79) 3259-0445
Nº DO CNPJ:	10.781.723/0001-29
REPRESENTANTE LEGAL:	SÉRGIO BARRETO DE MELO FILHO
Nº DO CPF:	
Nº DA CART. IDENTIDADE:	SSP/SE



35
90

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por escopo promover o *reajuste do contrato nº 05/2014 com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da Cláusula Terceira, §8º do Contrato nº 05/2014, alterada pela cláusula primeira do 1º Termo aditivo, considerando o IPC-A (IBGE) do período compreendido entre 29/04/2014 a 29/04/2015 no percentual de 8,8963500%, bem como a readequação das informações orçamentário-financeiras do referido contrato.*

Para tanto fica reajustado o valor de horas do contrato conforme planilha abaixo, ficando o valor do contrato alterado, assim como o *caput* da Cláusula Terceira – Do Preço e das Condições de Pagamento, que passa a vigor com a seguinte redação:

“O valor anual do contrato é de R\$ 903.816,35 (novecentos e três mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos). A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços ou entrega do produto, após liquidação da obrigação.”

Serviços	Horas Contratadas	Valor por Hora	Total por Item
Administração de Redes	5.500	R\$ 24,07	R\$ 132.385,00
Administração de Banco de Dados	1512	R\$ 35,94	R\$ 54.341,28
Analista de Sistemas Sênior	3018	R\$ 33,76	R\$ 101.887,68
Auxiliar de Informática	7555	R\$ 21,02	R\$ 158.806,10
Programador	8012	R\$ 23,30	R\$ 186.669,25
Preparador	4536	R\$ 23,30	R\$ 105.688,80
Supervisor	2268	R\$ 23,30	R\$ 52.844,40
WebDesigner	1512	R\$ 23,30	R\$ 35.229,60
Cordenação de Equipe e Projeto	1512	R\$ 37,02	R\$ 55.974,24
Teste Software	1000	R\$ 19,99	R\$ 19.990,00
			R\$ 903.816,35

De igual modo fica alterada a Cláusula Quinta – Dotação Orçamentária, que passa a ter o seguinte teor:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
19201	23.122.0039.1152 23.122.0039.1236	3.3.90.39	0270



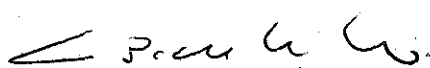
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

Aracaju, 02 de setembro de 2015.


GEORGE DA TRINDADE GOIS
Presidente da JUCESE


SÉRGIO BARRETO MELO FILHO
Representante da Contratada